



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.059, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal a receber, em devolução, o imóvel concedido à Sociedade Beneficente Espiritualista através da Lei nº 3.726, de 29 de abril de 2002.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a receber, em devolução, o imóvel concedido à Sociedade Beneficente Espiritualista, através da Lei nº 3.726, de 2002, pertencente ao patrimônio do Município, matriculado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 35.384, fl. 01, livro 2-RG, com as seguintes descrições:

- uma área de terras, com a superfície de 1.782,21m² (um mil setecentos e oitenta e dois metros quadrados e vinte e um décimos quadrados), situada no Loteamento Prolurb III, Bairro Aeroclube, nesta cidade, zona urbana, sem quarteirão formado; com as seguintes medidas e confrontações: frente à Leste, onde mede 38,31m (trinta e oito metros e trinta e um décimos), com a rua nº 03; fundos, à Oeste, onde mede 38,15m (trinta e oito metros e quinze décimos), com Neri Osmar Weber; por um lado, ao Norte, na extensão de 48,48m (quarenta e oito metros e quarenta e oito décimos), com o Município de Montenegro; e, pelo outro lado, ao Sul, na extensão de 44,94m (quarenta e quatro metros e noventa e quatro décimos), com Erenildo de Oliveira Moura e o Município de Montenegro.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a firmar a respectiva escritura pública.

Art. 3º Para cobertura das despesas servirá de recurso a redução da dotação orçamentária nº 09.02.12.365.3652.2902.3.3.90.39.99.00.00-927.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de abril de 2004.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luciana Mottin Moreira
LUCIANA MOTTIN MOREIRA,
Secretária-Geral.

Ivan Jacob Zimmer
IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES